

**PORTARIA n. 081/2005  
DE 10/01/2005**

**"REORGANIZA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 57 da Lei Municipal n. 269/2002 de 31/10/2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

DECIDE:

Art. 1º - Reorganizar a concessão de Adicional por Tempo de Serviços aos Servidores Públicos Municipais conforme segue:

| NOME | PERIODO<br>AQUISITIVO | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|------|-----------------------|------------|------------|
|------|-----------------------|------------|------------|

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 10 de janeiro de 2005.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cesar Menegotto  
Funcionário Designado